



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 3/2023**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Nome da autoridade competente: PATRICIA VASCONCELOS LIMA

Número do CPF: ***.005.843-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Pessoal MDA nº 67, de 5 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, Seção 2, pág. 03.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Nome da autoridade competente: FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Número do CPF: ***.989.805-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: O ato de delegação que confere ao Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão o poder para assinatura do TED e seus anexos é a Portaria 1165 de 23 de novembro de 2020, publicada no BCA 054/2020, juntamente com a Portaria EMBRAPA nº 1200/2019, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 46, do dia 07 de outubro de 2019.

Nome da autoridade competente: PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura

Número do CPF: ***.110.035-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021, de 01 de novembro de 2021, associada à Portaria nº 1512, publicadas no Boletim de Comunicações Administrativas da Embrapa - BCA 054/2015, de 18 de dezembro de 2015.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135014/13203 -Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135014/13203 – Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 045/2021, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Mandioca e Fruticultura.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 045/2021 passa a ser de 28 meses, contados a partir da data de sua assinatura, finalizando no dia 30 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------------|------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|---------------|------------|
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---------------|--|-----------------------------------|----|--------------|---------------|-------|------------|
| META 1 | Acesso à informação tecnológica | Bolsa | 12 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 | 09/21 | 30/01/2024 |
| PRODUTO 1 | Informações (publicações e tecnologias) disponíveis para acesso gratuito e ágil para o Hub da Mandioca | | | | | | |
| META 2 | Desenvolvimento de novos conteúdos para o Hub | Bolsa | 36 | R\$ 2.666,67 | R\$ 96.000,00 | 09/21 | 30/01/2024 |
| | | Serviços terceiro Pessoa Jurídica | 01 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 | 09/21 | 30/01/2024 |
| PRODUTO 2 | <p>2.1 Curso EAD sobre Reniva disponibilizado</p> <p>2.2 Nota técnica (NT) com apresentação das demandas de pesquisa e desenvolvimento e tecnologia de gestão relacionadas à cadeia da mandioca para os principais polos de produção de mandioca.</p> <p>2.3 Espaço virtual de diálogo permanente e dinâmico entre geradores de tecnologias e formuladores de políticas públicas e demais atores da cadeia da mandioca, criado no CenterMandioca.</p> <p>2.4 Um relatório técnico das bases de dados indicadas e disponibilizadas no CenterMandioca, incluindo as capacitações realizadas.</p> <p>2.5 Nota técnica de apresentação do modelo proposto de espaço virtual (Sala “Vip” do Produtor/Extensionista).</p> <p>2.6 Nota técnica de apresentação das macrotendências, ameaças e oportunidades prospectadas para a cadeia produtiva da mandioca com foco para a Região Nordeste (horizonte 2021 - 2025).</p> <p>2.7 Hub virtual da mandioca no contexto da agricultura familiar estabelecido</p> | | | | | | |
| META 3 | Gestão administrativa e financeira do projeto | (%) | 10 | R\$ 1.488,88 | R\$ 14.888,88 | 09/21 | 30/01/2024 |
| PRODUTO 3 | Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto | | | | | | |

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Santo Antônio de Goiás, GO

FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA
CHEFE-GERAL- EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS
CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO- EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

Brasília/DF

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 12/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29465023** e o código CRC **54F32B67**.

Referência: Processo nº 21000.061701/2021-28